



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.161/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 071/2023 para **incluir** os servidores Fernanda Jaqueline Ferreira Campos, Frederico Maroni Schondorf, Carlos Henrique Horácio na Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelo seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Nadir Zordan Palombo

MEMBROS:

Aguilar Willian Alves da Silva
Alberto Serafim Magalhães
Bruna Ferreira Permanhane
Camila de Barros Franco
Carla Aparecida Badialli Dalmora
Carlos Henrique Horácio
Cassio Pereira Candido
Cristina Siqueira da Silva
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edvaldo da Silva Clarindo
Elizio Souza Ribeiro
Fernanda Jaqueline Ferreira Campos
Francisco de Assis Rossi Batista Filho
Frank Cardoso
Frederico Maroni Schondorf
Henrique Luiz Follador
Iara Cleria Aroeira Feitosa
Igor Rabelo de Souza
Indríg Duarte da Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 161/2023

Ivaneide Rodrigues Vieira
Jacyanne Faria do Nascimento
Jessica Luana Moura de Oliveira
Kaique Marinho Silva
Landia Correia Benevenuto Santos
Laysa Larha do Nascimento Faria
Luciene Santos Souza
Marcia Helena dos Reis Roberto
Maria Vieira Gome Oliveira
Marinalva Broedel Machado de Almeida
Monica Silva de Merlo
Natuel Pereira Queiroz
Nayra da Silva Barbosa
Raquel Junia Vieira Barbosa
Simone Alves Cassini
Valdenis da Conceição Silva
Valdete da Conceição Silva
Willian dos Santos Miranda

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 071/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março (03) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal